



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO O E CONSUMO – PPGIC**  
**Curso de Mestrado Acadêmico**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL – 2019.2**

**1. CONDIÇÕES:**

**1.1** Serão aceitas inscrições de graduados em qualquer área de formação.

**1.2** É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos (Art. 23 § 1º O aluno matriculado em disciplinas isoladas no programa poderá cursar até 02 (duas) disciplinas eletivas por semestre sem, por isso, obter vínculo com o Programa de Pós- Graduação da UFPE).

**2. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:**

**PAD913 – CONSUMIDOR PRODUTIVO E AS REDES COLABORATIVAS**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docentes:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Flavia Zimmerle

**Horário:** segunda-feira, das 12h às 18h.

**PAD905 – CULTURA E ARRANJOS INTERORGANIZACIONAIS LOCAIS**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docentes:** Prof. Dr. José Lindenberg Julião Xavier Filho

**Horário:** segunda-feira, das 14h às 18h.

**PAD919 – PESQUISA EXPERIMENTAL EM MARKETING**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docente:** Prof. Dr. Marconi Costa

**Horário:** quarta-feira, das 14h às 18h.

**PAD920 -TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÕES: DIFERENÇAS, INTERSECCIONALIDADES E RESISTÊNCIAS**

**Carga horária:** 60 horas – 4 créditos.

**Docentes:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Elisabeth Santos

**Horário:** quarta-feira, das 14h às 18h.

**Serão disponibilizadas 8 vagas para cada disciplina.**

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1 As inscrições serão realizadas apenas via internet, através do e-mail: [ppgic.ufpe@gmail.com](mailto:ppgic.ufpe@gmail.com)**

**3.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um único arquivo pdf:**

- **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada, na forma do Anexo I;
- **Comprovante de pagamento da taxa (original)** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (Anexo III). O boleto poderá ser gerado através do endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular que irá concorrer ;
- **Cópia de RG e CPF ou passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
- **Curriculum vitae comprovado**, no modelo do Currículo *Lattes* (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: (<http://lattes.cnpq.br/>));
- **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Graduação;
- **Cópia do histórico escolar** do Curso de Graduação;
- **Carta de intenção** (Anexo II), explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico : <https://www.ufpe.br/ppgic> - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa;

**3.3** Todos os documentos do item 3.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão “**pdf**”. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 3.2.

**3.4** Será permitida apenas uma inscrição por mensagem. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar mensagens individuais para cada disciplina.

**3.5** O candidato receberá uma mensagem do PPGIC confirmando o recebimento de sua inscrição. A confirmação de inscrição só será enviada para os candidatos cujas inscrições estejam de acordo com os itens 3.2.

### 4. SELEÇÃO:

**4.1** A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

**4.2** A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

**4.3** O(a) professor(a) responsável pelo componente curricular elaborará listagem dos candidatos examinados e habilitados.

## 5. CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

20 de junho a 22 de julho de 2019	Inscrições nas disciplinas (apenas via internet)
29 de julho de 2019	Divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGIC
31 de julho de 2019	Matrícula dos candidatos selecionados
19 de agosto de 2019	Início das aulas do semestre (vir no dia da aula da disciplina que irá cursar)

Obs.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: <https://www.ufpe.br/ppgic>

## 6. LOCAL DE MATRÍCULA

### 6.1 Local para matrícula dos selecionados:

Secretaria Geral de Cursos de Graduação – SEGEC - térreo do Espaço de Apoio Estudantil (Bloco da Escolaridade) Av. Campina Grande, s/n, Nova Caruaru, CEP: 55014-900, Caruaru, Pernambuco (PE).

Telefone: (81) 2103-9208

**6.2** O(a) aluno(a) selecionado deverá comparecer à secretaria do Programa no dia 31 de julho de 2019 para apresentar originais dos documentos pessoais (RG, CPF e diploma de graduação) e assinar planilha de matrícula.

**6.3** Todas as informações adicionais ou alteração nas datas de início das aulas serão publicadas no site <https://www.ufpe.br/ppgic>

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, **por e-mail**. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

**7.2** Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser autenticada**.

**7.3** Não serão homologadas as inscrições:

a) recebidas antes das 00h01 do primeiro dia de inscrição e/ou após às 23h59m do último dia de inscrição;

b) recebidas em arquivos separados, mesmo que estejam na mesma mensagem de e-mail (toda documentação deve estar em um ÚNICO arquivo na extensão “pdf”);

c) encaminhadas dentro do prazo, mas por engano, para outro e-mail ou endereço de e-mail incorreto (por erro de digitação).

**7.4** O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas:

a) no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo

candidato antes da inscrição.

b) no envio do e-mail, consequentes de queda de energia, de sinal de internet e/ou que provoquem o recebimento após o prazo.

Caruaru, 19 de junho de 2019.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo.**

**ANEXOS:**

I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO II – CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO III - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO O E CONSUMO – PPGIC**  
**Curso de Mestrado Acadêmico**

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2019.2**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo.

NOME		
CPF:	RG:	Data Nascimento:
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

Vem requerer inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL – 2019.2** no componente curricular abaixo relacionado, a ser ministrado no 2º semestre letivo de 2019.

<b>Código do componente curricular</b>	<b>Nome do componente curricular</b>	<b>Semestre</b>

Caruaru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO O E CONSUMO – PPGIC**  
**Curso de Mestrado Acadêmico**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2019.2**  
**CARTA DE INTENÇÃO**

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	
Data:	Assinatura:

## ANEXO III

### TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço : [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi - sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE GESTORA = Código – 153098                      Gestão15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA do Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo (CAA – Centro Acadêmico do Agreste) = 3186  
VALOR = R\$ 30,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil